

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 029.133/2018-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Emanuel Clementino Grangeiro (CPF 788.766.134-04)	22/7/2016	Acórdão 5223/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 3/5/2016 – Ordinária, Ata 14/2016 – 2ª Câmara (Condenatório)
Multa (subitem 9.4 do Acórdão condenatório)		Acórdão 7246/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 14/6/2016 – Ordinária, Ata 20/2016 – 2ª Câmara (Erro Material)
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		Acórdão 2012/2018 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 3/4/2018 – Ordinária, Ata 10/2018 – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
		[010.556/2014-1]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
029.131/2018-9	Débito – Emanuel Clementino Grangeiro (CPF 788.766.134-04) e Exodo Construtora LTDA (CNPJ 12.462.289/0001-40)
029.135/2018-4	Multa – Exodo Construtora LTDA (CNPJ 12.462.289/0001-40)

3. Esclarece, ainda, que a data referente ao Trânsito em Julgado foi contada da notificação do Acórdão 5223/2016, visto que o Acórdão 2012/2018 relativo ao Recurso de Reconsideração foi conhecido sem efeito suspensivo.

4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 26 de outubro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo - CE
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo